

**INDICAÇÃO Nº**

**371/2024**

Os vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando instalar um **Programa de Energia Solar nas escolas municipais que não são contempladas com a atual Usina Fotovoltaica do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Sistema de geração de energia solar tem se mostrado uma boa opção na busca por alternativas menos agressivas ao meio ambiente, pois consiste numa fonte energética renovável e limpa, ou seja, que não emite poluente, realizada através da instalação de painéis solares que captam a luz do sol e a convertem em energia elétrica através do processo chamado efeito fotovoltaico, energia essa que é convertida de corrente contínua para corrente alternada pelo inversor e então usada para alimentar todos os equipamentos elétricos do estabelecimento, proporcionando benefícios que vão muito além da redução do consumo de energia.

Assim sendo, estes vereadores propõem que a Administração Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realize estudos visando instalar um Programa de Energia Solar nas escolas municipais que não são contempladas com a atual Usina Fotovoltaica do município. O pedido objetiva implantar uma iniciativa mais sustentável, de energia limpa e renovável a fim de colaborar com o meio ambiente para reduzir o aquecimento global, e proporcionar economia para as instituições de ensino, a longo prazo, no quesito de consumo de energia.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.



**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSD

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de outubro de 2024



**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)